



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 5/9/2008, às 16h38
Rilvana / Matr.: 37749

MPV - 440

00507

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 03 / 09 / 2008

Proposição: Medida Provisória nº 440, de 2008

Autor: Deputado TADEU FILIPPELLI

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 157 da MPV nº 440, de 29 de agosto de 2008, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 157
(....)"

§ 1º Independentemente dos limites descritos nos incisos I e II haverá vagas disponíveis por classe para promoção correspondentes ao quantitativo de cargos cujos titulares estejam posicionados na classe há mais de dez anos." (NR)

JUSTIFICAÇÃO:

A redação atual do § 1º é contraditória, ou no mínimo confusa. A redação original da MP utiliza-se da técnica de repetir regra na norma de exceção, dificultando a interpretação e o entendimento daí decorrente, o que poderá levar a controvérsias judiciais.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2008.

PARLAMENTAR

